



PORTARIA N. 429/2025/GAPRE, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto aos Servidores Públicos abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
443	Fabiana Anezi	01/01/2024 a 31/12/2024	01/09/2025 a 30/09/2025
2449	Leila Carvalho Torres	02/02/2024 a 01/02/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
1810	Adriello Pedrosa Gil	06/02/2024 a 05/02/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
164	Maria de Lourdes Pereira Mota	02/06/2024 a 01/04/2025	02/09/2025 a 01/10/2025
2400	Renata Tavares Barros	16/12/2023 a 15/12/2024	01/09/2025 a 15/09/2025
2505	Glauce De Castro E Silva Costa	15/01/2024 a 14/01/2025	01/09/2025 a 15/09/2025
1851	Luciene Batista da Conceição Zago	15/05/2023 a 14/05/2024	01/09/2025 a 30/09/2025
412	Fatima Maria Mota da Silva	01/01/2024 a 30/12/2024	01/09/2025 a 30/09/2025
76	Maria Aparecida Reis Tavares	24/02/2023 a 23/02/2024	03/09/2025 a 17/09/2025
730	Abigail Jose Arruda	01/02/2024 a 31/01/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
466	Alcione Lourdes Dos Santos Aida	24/02/2024 a 23/02/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
2448	Daniel Divino Lozeiro Pereira Silva	02/02/2024 a 01/02/2025	01/09/2025 a 30/09/2025

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código a6dad645-3052-4089-854b-b9aa299c8215, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



2381	Andréia Marioti	21/11/2023 a 20/11/2024	01/09/2025 a 30/09/2025
------	-----------------	-------------------------	-------------------------

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 01/09/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, 19 de agosto de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código a6dad645-3052-4089-854b-b9aa299c8215, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

mento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas e Assessoria Jurídica do Município.

Campo Verde-MT, 11 de agosto de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EUDORA NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

SETOR DE CONTRATOS

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 081/2023**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE

AO CONTRATO Nº 081/2023, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA DE 100MB, 200 MB, 400MB E FORNECIMENTO DE INTERNET VELOCIDADE DEDICADA 100 MBPS, COM ANTI DDOS E COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO INCLUSO.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: EUDORA NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Objeto: Fica suprimido do contrato originário, o valor de R\$ 2.371,26 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

Data de Assinatura: 11 de agosto de 2025.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código a6dad645-3052-4089-854b-b9aa299c8215, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 429/2025/GAPRE, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto aos Servidores Públicos abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
443	Fabiana Anezi	01/01/2024 a 31/12/2024	01/09/2025 a 30/09/2025
2449	Leila Carvalho Torres	02/02/2024 a 01/02/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
1810	Adriello Pedrosa Gil	06/02/2024 a 05/02/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
164	Maria de Lourdes Pereira Mota	02/06/2024 a 01/04/2025	02/09/2025 a 01/10/2025
2400	Renata Tavares Barros	16/12/2023 a 15/12/2024	01/09/2025 a 15/09/2025
2505	Glauce De Castro E Silva Costa	15/01/2024 a 14/01/2025	01/09/2025 a 15/09/2025
1851	Luciene Batista da Conceição Zago	15/05/2023 a 14/05/2024	01/09/2025 a 30/09/2025
412	Fatima Maria Mota da Silva	01/01/2024 a 30/12/2024	01/09/2025 a 30/09/2025
76	Maria Aparecida Reis Tavares	24/02/2023 a 23/02/2024	03/09/2025 a 17/09/2025
730	Abigail Jose Arruda	01/02/2024 a 31/01/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
466	Alcione Lourdes Dos Santos Aidar	24/02/2024 a 23/02/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
2448	Daniel Divino Lozeiro Pereira Silva	02/02/2024 a 01/02/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
2381	Andréia Marioti	21/11/2023 a 20/11/2024	01/09/2025 a 30/09/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 01/09/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, 19 de agosto de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 430/2025/GAPRE, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **Maria Helena Pereira da Silva**, matrícula n. 508, ocupante do cargo de Professor(A) Licença Plena Em Pedagogia, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura do município de Canabrava do Norte – MT.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

